



Poder Executivo
Prefeitura Municipal
ABADIA DE GOIÁS



Lei n° 156/2001

de 11 (onze) de outubro de 2001.

“ Altera a estrutura do Anexo III da Lei Municipal n.º 103/99, de 09/11/1999 e dá outras providência”

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Anexo III da estrutura administrativa da Lei Municipal n.º 103/99, de 09/11/1999, passa a Ter a seguinte redação.

GRAU	CARGO	QUANTITATIVO
P1	Professor I	50
P2	Professor II	25

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2001.


Valdeci Salviano Mendonça
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 11/10/2001